PORTARIA Nº 042/GD/SAMAE/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**Art. 1º NOMEAR**, a servidora abaixo indicada para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuar como fiscal da obra, a ser celebrado no Município de Tangará da Serra- MT, conforme processo licitatório, de acordo com os seguintes dados:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 05/SAMAE/CEL/2012

**CONCORRÊNCIA PUBLICA:** Nº 001/SAMAE/CEL/2012

**CONTRATO:** Nº 29/2012/SAMAE

**TERMO ADITIVO**: Nº 35/2013/SAMAE

**CONTRATADA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO; EEE – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NOS SETORES NORTE (N) E OESTE (W) DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentários e demais Anexos do Edital.

**DATA DA VIGÊNCIA: 08/11/2013 a 01/02/2015**

**DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012**

**FISCAL TITULAR DA OBRA:** FLAVIA MIQUELINA CAVAGNOLLO (ENGENHEIRA CIVIL DO SAMAE)

**CPF:** 693.454.491-91

**REGISTRO CREA** – MT1202838669

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 38º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Wesley Lopes Torres**

**Diretor Geral do SAMAE**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**